

**TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 003/2020 – CONVITE Nº 001/2020**

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraópeba IPREV PBA**, autarquia municipal, CNPJ nº 01.931.756/0001-17 com sede na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, CEP 35.774-000, Paraópeba/MG, representado por sua Diretora Presidente, **Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo**, brasileira, casada, portadora de CPF nº 003.182.126-09 e RG nº MG-10.074.277, residente e domiciliada em Sete Lagoas, na Rua Eliana França Nogueira Diniz, 194 – Condomínio Blue Garden Safira, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Prime Assessoria, Consultoria e Perícia Contábil – EIRELI**, inscrito no CNPJ 35.685.997/0001-45, com endereço na Rua Antônio Alves Ferreira 265, Belvedere, Esmeraldas/MG, CEP. 35.740-000, representado **Mauro Rodrigues Silva Júnior**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 032.643.326-04 e RG nº MG-9.215.506 residente e domiciliado na Rua Antônio Alves Ferreira 265, Belvedere, Esmeraldas/MG, CEP. 35.740-000, doravante denominado **CONTRATADO**, autorizado pelo Processo Licitatório nº 003/2020, Modalidade Carta Convite nº 001/2020, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Fica prorrogado de **01/01/2023 a 31/12/2023** o prazo de vencimento da prestação dos serviços técnico-especializados na área de Contabilidade para este Instituto, incluindo a responsabilidade técnica contábil pelo processamento dos mesmos; observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor mensal do contrato, após o reajuste, conforme autorizado pela **CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE ECONÔMICO**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro passa a ser R\$3.518,46(três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), com efeitos financeiros vigorando a partir de 01/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – Para o exercício de

2022 as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: **03.01.01-09.122.0400-339035 – Fonte: 1.802.000.0000**



CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 28 de dezembro de 2022.

ANNA PAULA CARDOSO
RIBEIRO ARAUJO:00318212609

Assinado de forma digital por ANNA
PAULA CARDOSO RIBEIRO
ARAUJO:00318212609
Dados: 2022.12.28 11:58:36 -03'00'

Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo
Diretora Presidente IPREV PBA
CNPJ: 01.931.756/0001-17
CONTRATANTE

MAURO RODRIGUES
SILVA
JUNIOR:03264332604

Assinado de forma digital por
MAURO RODRIGUES SILVA
JUNIOR:03264332604
Dados: 2022.12.28 15:57:55 -03'00'

Mauro Rodrigues Silva Júnior
PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA CONTÁBIL
CNPJ: 35.685.997/0001-45
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Rosângela Ferreira da Costa
Agente Administrativo
Matr. 05090-3

2)